



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº 054/2021– DEP**

Coronel Vivida PR, 18 de Maio de 2021.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

---

Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 125/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018 DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, NO TRECHO ENTRE A COMUNIDADE DE RIO QUIETO E SANTO ANTONIO DO SALTO GRANDE, EM UM TOTAL DE 39.840,00 m<sup>2</sup>;**

---

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aumentar o prazo de execução ao contrato supra citado até a data de 29 de outubro de 2021, para conclusão dos serviços pertinentes ao contrato;

O prazo de execução deve ser prorrogada para mais 5 meses, visto a necessidade de revisão geral pela empresa da parte já construída e da finalizações dos serviços previstos em planilha.

Segue anexo cronograma reprogramado.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

**Douglas Cristian Strapazon**  
**Divisão de Estudos e Projetos**  
**Secretaria de Obras Viação e Urbanismo**







MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS DE ACESSO A COMUNIDADE DE SANTO ANÔNIO DO SALTO GRANDE Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná  
 Nº do contrato: \*\* 10 Programa: Pavimentação Poliédrica

Item	DESCRIÇÃO DOS AGROPADORES DE SERVIÇOS	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18	
		No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
	Investimento	778,03											
1	SERVICOS INICIAIS												
2	MOVIMENTO DE TERRA	48.206,40		5,03	44,80	2,83	47,63	3,45	51,08	4,07	55,15	4,71	59,86
3	PREPARAÇÃO DE CANCHA	126.404,35		39,77	44,80	2,83	47,63	3,45	51,08	4,07	55,15	4,71	59,86
4	PAVIMENTAÇÃO	756.860,40		0,73	39,79	5,03	44,82	2,83	47,66	3,45	51,10	4,07	55,18
5	MEIO FIO	105.195,80		5,96	39,73	5,03	44,76	2,83	47,59	3,44	51,03	3,62	54,65
6	REJUNTE	39.080,20		1,99	37,78	5,03	42,81	2,83	45,64	3,45	49,09	4,07	53,16
7	CONTENÇÃO LATERAL	25.232,00		32,38	39,77	1,10	40,87	0,82	41,48	0,75	42,24	3,96	46,21
8	COMPACTAÇÃO	15.232,16		17,49	17,49								
9	SINALIZAÇÃO	3.515,88											
	<b>TOTAL (%)</b>			<b>1,85</b>	<b>39,26</b>	<b>4,85</b>	<b>44,11</b>	<b>2,73</b>	<b>46,84</b>	<b>3,33</b>	<b>50,17</b>	<b>4,10</b>	<b>54,27</b>
	REPASSE												
	Contrapartida Financeira			20.740,67	54.388,07	30.609,98	37.285,57	45.923,41	50.962,37				
	Contrapartida Física												
	Outras Fontes												
	<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>20.740,67</b>	<b>54.388,07</b>	<b>30.609,98</b>	<b>37.285,57</b>	<b>45.923,41</b>	<b>50.962,37</b>				
	<b>ACUMULADO (R\$)</b>			<b>439.972,33</b>	<b>484.280,40</b>			<b>524.370,38</b>	<b>562.155,95</b>	<b>608.079,35</b>	<b>659.041,73</b>		

Responsável Técnico de(o/a) Município de Coronel Vivida - Paraná  
 Carimbo e Assinatura \_\_\_\_\_ Data: terça-feira, 18 de maio de 2021

Assessoria e Planejamento por EUCLIDES LUIZ  
 WEISS:23261536934  
 DN: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=Presencial, CN=EUCLIDES LUIZ WEISS  
 CN=EUCLIDES LUIZ WEISS  
 e-CNPJ: 03.000.000/0001-91, O=Secretaria Municipal de Planejamento, RPS, OU=RPD  
 CN=EUCLIDES LUIZ WEISS:23261536934  
 Razão: Eu sou o autor deste documento

*(Assinatura)*  
 EUCLIDES LUIZ WEISS  
 Engenheiro Civil - CRP 111.112/15







MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Nº do contrato: - / Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Mês 25		Mês 26		Mês 27		Mês 28		Mês 29		Mês 30	
		No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
	Investimento	776,03											
1	SERVIÇOS INICIAIS	48.208,40	2,17	85,50	2,39	87,89	2,54	90,44	2,80	93,24	2,55	95,78	2,02
2	MOVIMENTO DE TERRA	128.401,35	2,17	85,50	2,39	87,89	2,54	90,44	2,80	93,24	2,55	95,78	2,02
3	PREPARAÇÃO DE CANCHA	758.860,40	2,17	85,50	2,39	87,89	2,54	90,44	2,80	93,24	2,55	95,78	2,02
4	PAVIMENTAÇÃO	105.195,80	2,17	83,33	2,39	85,72	2,54	88,26	2,80	91,06	2,54	93,60	2,02
5	MEIO FIO	39.960,20	2,17	83,91	2,39	85,91	2,54	88,45	2,80	91,25	2,55	93,79	2,02
6	REJUNTE	25.232,00	0,47	32,46	0,52	33,01	0,56	33,56	0,61	34,11	0,56	34,73	0,44
7	CONTENÇÃO LATERAL												
8	COMPACTAÇÃO	15.232,16		49,56	7,64	57,21							
9	SINALIZAÇÃO	3.515,58											
	TOTAL (%)	2,09	84,00	2,41	86,41	2,45	88,37	2,70	91,57	2,52	94,09	1,95	96,04
	REPASSE												
	Contrapartida Financeira		23.445,93		27.051,91		27.483,85		30.284,34		28.244,15		21.817,75
	Contrapartida Física												
	Outros Fontes												
	TOTAL (R\$)		23.445,93		27.051,91		27.483,85		30.284,34		28.244,15		21.817,75
	ACUMULADO (R\$)		941.207,13		968.258,84		995.742,49		1.026.026,83		1.054.270,98		1.076.088,73

Responsável Técnico de(o) Município de Coronel Vivida - Paraná  
Carimbo e Assinatura

terça-feira, 18 de maio de 2021  
Data

*[Assinatura]*  
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Atestado digitalmente por EUCLEIDES LUIZ  
CPF: 030.310.110-00  
DN: CN=, OU=Coronel Vivida, OU=Presencial,  
OU=40312603000151, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,  
OU=UFPR, OU=UFPR (sem brnco), CN=EUCLEIDES  
LUIZ, C=BR, E=LUIZ@UFPR.GOV.BR,  
Razão: Eu sou o autor deste documento







## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 125/2018 decorrente da Concorrência Pública nº 02/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **L. RIBEIRO - EIRELI**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA:** **L. RIBEIRO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Romano Polese, 381 – São Cristovão I, 2 Parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Larin Ribeiro**, portador do CPF nº 029.113.499-89 e RG nº 8.107.572-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO do Contrato nº 125/2018 que tem como objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras para PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, NO TRECHO ENTRE A COMUNIDADE DE RIO QUIETO E SANTO ANTONIO DO SALTO GRANDE, EM UM TOTAL DE 39.840,00 m<sup>2</sup>, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo a Concorrência Pública nº 02/2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A alteração do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 125/2018 de 12 de julho de 2018, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do Ofício nº 054/2021 e cronograma reprogramado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO:**

Prorroga-se o prazo de execução por mais 05 (cinco) meses, de **01.06.2021 a 31.10.2021**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 125/2018 de 12 de julho de 2018.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2021.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
Larin Ribeiro  
L. Ribeiro - Eireli  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Compreta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS-PR  
Pregão Eletrônico Nº 020/2021 (PREGÃO)  
RESULTADO POR FORNECEDOR

**10.624.193/0001-03 - ANTONIO SERGIO DOSOJ MALCHESKI**

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Global (R\$)
16 Saculagem - resacassem - Unidade		15	R\$ 101,5700	R\$ 1.523,5500
17 Saculagem - resacassem - Unidade		15	R\$ 139,2000	R\$ 2.100,0000
18 Saculagem - resacassem - Unidade		100	R\$ 161,4700	R\$ 16.147,0000
19 Saculagem - resacassem - Unidade		50	R\$ 75,2000	R\$ 3.760,0000
20 Saculagem - resacassem - Unidade		80	R\$ 180,2000	R\$ 14.416,0000
21 Saculagem - resacassem - Unidade		13	R\$ 21,8700	R\$ 284,3100

**30.245.403/0001-55 - PATRICK CONSTANTIN TIEMO REBOVINI**

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Global (R\$)
1 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		100	R\$ 116,3300	R\$ 11.633,0000
2 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		10	R\$ 128,3300	R\$ 1.283,3000
3 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		30	R\$ 64,9300	R\$ 1.947,9000
4 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		200	R\$ 46,5000	R\$ 9.300,0000
5 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		15	R\$ 145,0000	R\$ 2.175,0000
6 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		30	R\$ 249,9300	R\$ 7.497,9000
7 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		30	R\$ 209,3000	R\$ 6.279,0000
8 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		8	R\$ 473,2000	R\$ 3.785,6000
9 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		8	R\$ 493,2000	R\$ 3.945,6000
10 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		8	R\$ 473,2000	R\$ 3.785,6000
11 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		8	R\$ 508,7000	R\$ 4.069,6000
12 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		8	R\$ 216,6700	R\$ 1.733,3600
13 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		8	R\$ 216,6700	R\$ 1.733,3600
14 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		8	R\$ 216,6700	R\$ 1.733,3600

**31.153.807/0001-56 - ROSANE SANTIAGO BARBOSA 9415159915**

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Global (R\$)
1 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		30	R\$ 226,9700	R\$ 6.809,1000
2 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		8	R\$ 380,0000	R\$ 3.040,0000
3 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		10	R\$ 153,3300	R\$ 1.533,3000
4 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		30	R\$ 226,9700	R\$ 6.809,1000

**31.153.807/0001-56 - ROSANE SANTIAGO BARBOSA 9415159915**

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Global (R\$)
1 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		30	R\$ 226,9700	R\$ 6.809,1000
2 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		8	R\$ 380,0000	R\$ 3.040,0000
3 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		10	R\$ 153,3300	R\$ 1.533,3000
4 Lavagem de veículos automotivos - Unidade		30	R\$ 226,9700	R\$ 6.809,1000

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Compreta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS-PR  
Pregão Eletrônico Nº 020/2021 (PREGÃO)  
RESULTADO POR FORNECEDOR

**02.735.485/0001-42 - ABARTICADORA DE COMBUSTÍVEIS MARIPÓLIS LTDA**

Item/Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Global (R\$)
11.223.320/0006-08 - STANCO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		250000	R\$ 74,4500	R\$ 18.612,5000
11.223.320/0006-08 - STANCO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		250000	R\$ 74,4500	R\$ 18.612,5000
11.223.320/0006-08 - STANCO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		250000	R\$ 74,4500	R\$ 18.612,5000

**PORTARIA Nº 203/2021  
DATA: 02/07/2021**

**SÚMULA:** "Nomeia Ana Paula Simionato Godez para exercer o Cargo de Diretora do Departamento de Cultura, e Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Ledir Deodati, Nível "C", RG nº 7158484-0, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 01 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 02 de julho de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 204/2021  
DATA: 02/07/2021**

**SÚMULA:** "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Ledir Deodati, Nível "C", RG nº 7158484-0, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 01 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 02 de julho de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANO 2021 - ATA Nº 05**

**DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA-PR**

**1-DATA, HORA E LOCAL:** aos 02 dias do mês de julho de 2021 às 10h00min realizou extraordinária do Conselho Municipal da Criança e Adolescente via online para respeitar os protocolos da Covid-19. Onda foi discutido sobre o Edital 001/2021 referente a exploração do Projeto da APAE para o biênio 2022/2023 com o tema Promoção Social através da Municipalidade e desenvolvimento global com a psicopedagoga. 1-Convocação: Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2 - Presenças: 12 pessoas. 3- Zeli Danyel coloca sobre o edital 001/2021 e a aquisição específica de deficientes em vulnerabilidade, como encerro as verbas para o projeto antes existente. Atendemos o chamamento público pelo SEUIJ na plataforma, temos 35 crianças atendidas, podemos atingir até 120.000,00, sendo 20 meses para aplicação do projeto e atender as crianças deficientes em vulnerabilidade, onde será enviado o projeto para plataforma para poderem ser aprovados e assim avaliados. 4- A verba será destinada para contratação de um professor de música especializado para atendimento do deficiente intelectual e físico e um profissional para a psicopedagogia, lembrando que não tivemos muito fôlego com a música pois não era especialista não atingindo o objetivo. Contratar o especialista na área para que seja alcançado o objetivo, tendo em vista que através da música o desenvolvimento do aluno é melhor. 5- A contratação do profissional fica a critério da instituição, a proposta para o profissional é 12 horas semanais de música e 12 horas semanais de psicopedagogia. Essa verba é destinada para pagar o profissional e montar a sala multissensorial, tendo em vista o valor de 120.000,00 que é um bom valor. 6- Trabalhar em todos os sentidos de deficiência intelectual e física. 7- A confirmação da aprovação é até a data de janeiro de 2022 pela plataforma. O papel do conselho serve para que fiscalize e observe se o serviço está sendo executado de maneira correta. Por fim, finaliza a reunião com aprovação total do consórcio CMASO.

**3-Ordem do Dia:** a) em pauta e nada mais havendo para ser tratado para constar eu, Mariana Pacheco Hartmann, Gestora Técnica da Assistência Social, levarei esta ata, após lida e aprovada será assinada por mim, e pelos demais presentes na forma on-line.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**

**CONTRATO Nº 31/2021 - Pregão Eletrônico Nº 31/2021 - Contratante:** Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. Objeto: contratação de empresa para realização de serviços médicos de auditoria para controle e avaliação do SUS. Valor total: R\$ 165.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01/07/2021 a 30/06/2022. Coronel Vívda, 18 de junho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**CONTRATO Nº 30/2021 - Pregão Eletrônico Nº 31/2021 - Contratante:** Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PROSEGE CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.505.498/0001-00. Objeto: contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde, para atuar na estratégia em saúde da família dos Pioneiros - UAPS. Valor total: R\$ 228.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 21/06/2021 a 20/06/2022. Coronel Vívda, 18 de junho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**CONTRATO Nº 34/2021 - Tomada de Preços Nº 05/2021 - Contratante:** Município de Coronel Vívda. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.681.193/0001-98. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de reformas na Praça José Augusto, conforme planilhas, projetos e memoriais. Valor total: R\$ 484.135,14. Prazo de execução: 120 dias corridos, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 29 de junho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato Nº 58/2019 - Pregão Presencial Nº 27/2019, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, a empresa CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA - ME, no CNPJ nº 17.569.335/0001-47. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde e de CONTRATADA, as partes, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 58/2019, a partir de 30/06/2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 29 de junho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito - VICE. Diogo Luiz Siqueira, Clínica Médica Siqueira & Luciano Ltda - ME.**

**ADITIVO Nº 03 ao Contrato Nº 125/2019 - Concorrência Pública Nº 02/2018. Contratante:** Município de Coronel Vívda. Contratada: ENERGI COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 06.172.091/0001-81. Este Termo Aditivo tem por objetivo a RESCISÃO do prazo de EXECUÇÃO, em ambas as partes, da Cláusula Sexta, no art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, prorrogando o prazo de execução por mais 05 meses, de 01/06/2021 a 31/10/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 21 de maio de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**ADITIVO Nº 01 ao Contrato Nº 18/2021 - Tomada de Preços Nº 02/2021. Contratante:** Município de Coronel Vívda. Contratada: ENERGI COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 06.172.091/0001-81. Este Termo Aditivo tem por objetivo a RESCISÃO do prazo de EXECUÇÃO, em ambas as partes, da Cláusula Sexta, no art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, prorrogando o prazo de execução até 30/07/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 28 de maio de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**Município de VIEIRA**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
MUNICÍPIO. PATO BRANCO-PR  
PERÍODO: 19/06/2021 ATÉ 28/06/2021  
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Para saber que pretendem usar-se as apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil de Brasil:

**LUIZ FERRANDO BÓLOW e TALITA CARDOSO**  
**EDUARDO PADRÃO LUSTOSA e ALINE DE ALMEIDA LARA**  
**TIAGO RODRIGUES TIOSSI e CAMILA JUCARELLI**  
**BRUNO DOS SANTOS e BRUNNA CHRISTINA BANDI, CUNHA**  
**EVERSON TONIAL e LEZLI SIOTTI**

Se algum requer de algum impedimento, aprofunde na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou-lo.  
Pato Branco - PR, 01 de julho de 2021  
Waldemar dos Santos  
Exercendo Jurisdição

**CIRUSPAR**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 05 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de dezembro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE, Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a empreitada pública discriminada abaixo a partir da data citada:

Emprego Público	RG	Função	Data
DAYANI DE MORAIS	9.211.485-6	Técnica de enfermagem - Clínica	19/7/2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Daniel Luquin  
Presidente  
CIRUSPAR

**CMAS** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
Rua Teófilo Augusto, 264 - Bairro Santarosa  
CEP 85203-480  
Fone: (41) 3226-8444  
Pato Branco - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 012/2021**

**Síntese:** Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social e de outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.336 de 02 de outubro de 1998, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Pato Branco-PR, com data prevista para acontecer no período vespertino do dia 12 de agosto de 2021.

Art. 2º A Conferência terá como tema: "Assistência Social: Desafio de Povo e Dever de Estado, com Foco em Inclusão, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 4º Para a operacionalização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio e total apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Pato Branco-PR.

Art. 6º O Conselho Organizadora poderá formar subcomissão com integrantes da rede socioassistencial e interligada para auxiliar na realização de pré-conferências que possam ocorrer de forma presencial ou on-line.

Art. 7º As inscrições, regulamentação, programação, data(s), local (s) presencial (s), ou forma (s) virtual (s) de realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 23 de junho de 2021.

Adelmo John Gomes da Silva  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de SULINA**  
Rua Tupacatiari, 05 - Fone: (41) 3344-8900 - Centro - CEP 85505-000 - Sulina - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - CMDCA**

Dispõe Sobre "Projeto Tecnologia Assistiva de Acolhimento para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas" para cofinanciamento estadual através do DECEA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.**  
Data da sessão: 29/07/2021 Horário da sessão: 09h00h

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.**  
Contratação da empresa A.M. GNOATTO - EPP, CNPJ: 21.309.818/0001-60 para o fornecimento de ferramenta de transparência de obras públicas do Município de Sulina-PR por um período de 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.**  
Contratada: A.M. GNOATTO - EPP, CNPJ: 21.309.818/0001-60

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.**  
Rescindida a ata de registro de preços nº 31/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 08/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 03 de JULHO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 527 de 07 de junho de 2017.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 05 de Julho de 2021

Ano IV – Edição Nº 0744

Página 3 / 003

## PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

DATA: 09/06/21 ABERTURA: 23/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	206.900,00	206.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	206.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 206.900,00 (duzentos e seis mil e novecentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 23 de junho de 2021. Iana R. Schmid, Pregoeira. Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

DATA: 09/06/21 ABERTURA: 23/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 34/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	206.900,00	206.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	206.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 206.900,00 (duzentos e seis mil e novecentos reais).

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365155

## CONTRATOS

### CONTRATO nº 31/2021

Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. Objeto: contratação de empresa para realização de serviços médicos de auditoria para controle e avaliação do SUS. Valor total: R\$ 66.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01.07.2021 a 30.06.2022. Coronel Vivida, 18 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### CONTRATO nº 32/2021

Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.505.498/0001-60. Objeto: contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde, para atuar na estratégia em saúde da família dos Pioneiros – UAPSF. Valor total: R\$ 228.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 21.06.2021 a 20.06.2022. Coronel Vivida, 18 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365151

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021 – Pregão Presencial nº 35/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de óleo diesel S-500 para a frota de ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 850.000,00. Prazo: 06 meses, de 02.07.2021 a 01.01.2022. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365113

### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 029/2021.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR. Contratado(a): Sandra Skittberg Silva

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 029/2021.

Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 03 (três) de junho de 2021.

Cod365124

## CONTRATO nº 34/2021

Tomada de Preços nº 05/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.681.193/0001-96. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de reformas na Praça José Auache, conforme planilhas, projetos e memorias. Valor total: R\$ 484.195,14. Prazo de execução: 120 dias corridos, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365192

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato nº 58/2018

Pregão Presencial nº 27/2018, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, a empresa CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA – ME, no CNPJ nº 17.559.335/0001-47. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde e da CONTRATADA, as partes, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 58/2018, a partir de 30.06.2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito. Vinicius Tourinho, Fundo Municipal de Saúde. Diogo Luiz Siqueira, Clínica Médica Siqueira & Luciano Ltda – ME.

Cod365195

## ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 125/2018

Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. RIBEIRO–EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta, no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Prorroga-se o prazo de execução por mais 05 meses, de 01.06.2021 a 31.10.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365196

## ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 19/2021

Tomada de Preços nº 02/2021 Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta, no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Prorroga-se o prazo de execução até 30.07.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365197

## OUTROS ATOS

### RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Dispõe sobre o registro de programas que prestem atendimento à crianças, adolescentes e suas famílias.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2573/2014, a plenária do CMDCA, no uso de suas atribuições e deliberação realizada na reunião de assembleia na data de 29 de junho de 2021, consoante a Ata 08/2021;

Considerando o Art. 90, da Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando o Art. 9, inciso III, da Lei Municipal nº 2573/2014.

RESOLVE:

Art. 1º–Registrar a inscrição do Programa de Acompanhamento da Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, executado pelo CREAS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta resolução.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Marilde Lodi Manica–Presidente do CMDCA

Coronel Vivida–Pr

Cod365155

### RESOLUÇÃO Nº 11/2021

Dispõe sobre encaminhamento de Projeto visando pleitear recursos para a entidade APAE.

Considerando reunião de assembleia do CMDCA realizada na data de 29 de junho de 2021, consoante a Ata 08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar o encaminhamento de projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida, para o FIA Estadual, Edital 07/2021, Chamamento Público nº 001/2021.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Marilde Lodi Manica–Presidente do CMDCA

Coronel Vivida–Pr

Cod365156